

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Mesquita, RJ,06 de JUNHO de 2024.

MOCÃO Nº 058/2024

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A **JOSÉ AUGUSTO DE ASSIS** EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a LEONARDO PAULO DA SILVA, QUADRILHA SÓ ZOEIRA. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A LEONARDO PAULO DA SILVA, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 06 de JUNHO de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º

608/2024

Abertura: 06/06

06/06/2024 11:57:51

Requerente: Gion Flor

Assunto:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Gion Carlos Flor Silva VEREADOR GION FLOR